



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 03 - Políticas, gestão e avaliação Pós-LDBEN

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO/SP: CRIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA

Ione Barbosa Fonseca – UFSCar/Sorocaba*
Ivana de Barros – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar a criação, implementação e gestão democrática do Conselho Municipal de Educação - CME de Salto/SP à luz de revisão bibliográfica e documental com abordagem qualitativa. Trata-se de um estudo com ênfase na análise de documentos produzidos pelo município de Salto/SP a respeito do Conselho Municipal de Educação e sua respectiva articulação à Secretaria Municipal de Educação. As considerações finais ressaltam os desafios e a importância da ação do CME junto à comunidade no que se refere à qualidade da educação no contexto municipal.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Educação. Gestão Democrática. Salto/SP.

Introdução

Iniciamos a discussão neste texto, ressaltando que os Conselhos de Educação são importantes para a promoção, manutenção e resistência para a democratização da educação no Brasil. Com sua origem localizada no contexto do Brasil Império, os conselhos possuíam apenas caráter consultivo (ALVES e VIEGAS, 2019).

Passadas décadas, os movimentos pela democratização influenciaram nas mudanças sobre o posicionamento dos conselhos. De acordo com Bordignon (2009), atualmente os conselhos devem atuar no sentido de exercer suas funções conforme as demandas da sociedade. Com a Constituição Federal de 1988, os Conselhos, principalmente os municipais, assumiram a posição de órgãos de Estado, realizando a mediação entre sociedade e Estado (BORDIGNON, 2009). O artigo 30 da supracitada lei estabelece que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

A análise documental está centrada na legislação que trata da criação e a organização do Conselho Municipal de Educação no que se refere aos representantes da área da educação como também da comunidade. Adiante, apresentamos dados relacionados ao atendimento das demandas educacionais do município, ressaltando o Artigo 11 da Lei de Diretrizes e

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Estado Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação – GEPLAGE/UFSCar Sorocaba).

**Graduada em Serviço Social na Prefeitura Municipal de Salto/SP.



Bases (LDB) nº 9.394/96 (BRASIL, 1996). A gestão democrática é discutida logo em seguida de forma a realizarmos a análise sobre a dimensão da qualidade socialmente referenciada.

Materiais e métodos

Para apresentarmos dados sobre o município de Salto/SP e compreender o processo de criação e atuação de seu Conselho Municipal de Educação no que se refere à gestão democrática, a pesquisa tem como base uma abordagem qualitativa fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais. Para Prodanov e Freitas, a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Esta não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

No percurso metodológico, organizado pela pesquisa bibliográfica e documental, serão utilizados: a) Pesquisa bibliográfica em livros e artigos; b) Levantamento de teses e dissertações e c) Análise documental de instrumentos normativos como legislação municipal e atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Salto/SP. Para Richardson et al (1990), a análise documental consiste em uma série de operações que visam estudar os documentos no intuito de compreender as circunstâncias sociais e econômicas e, nessa pesquisa, preconiza-se a utilização de fontes de informações como a bibliográfica que permitam a contextualização das informações contidas nos documentos.

Discussão dos resultados

O Conselho Municipal de Educação do município de Salto/SP foi criado em 17 de novembro do ano 2000, sob a Lei Municipal de nº 2.413, ou seja, tem 19 anos de existência. A primeira atribuição do CME diz respeito à elaboração e atualização do Plano Municipal de Educação. As orientações para a elaboração do referido Plano podem ser consultadas no Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação publicado pelo Ministério da Educação em 2005 (BRASIL, 2005). Dentre as inúmeras orientações, ressalta-se a necessidade da realização de um inventário dos recursos materiais existentes em cada escola para a construção do plano. O que está em conformidade com as atribuições de examinar e avaliar os recursos das unidades escolares contido na Lei Orgânica Municipal supracitada. Porém, tal responsabilidade do CME opõe-se às próprias condições materiais inexistentes para a realização do trabalho, a começar pela ausência de sala própria para suas atividades.



Em relação aos resultados educacionais acompanhados pelo referido conselho, de acordo com os dados disponíveis pelo IBGE em 2017, o município de Salto, que possui trinta e quatro escolas atendendo o ensino fundamental e dezessete escolas para o ensino médio (IBGE, 2017), apresentou melhoria nas avaliações para a construção de indicadores de desempenho.

A cada dois anos, os alunos dos anos iniciais e final do ensino fundamental são avaliados a partir de uma avaliação externa chamada Saeb, na qual são mensurados os níveis de em Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados dessa avaliação são categorizados para a construção de indicadores de desempenho. Os resultados compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. A partir do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de 2017 para o município de Salto/SP, observou-se que nos anos iniciais da rede pública municipal há uma necessidade de atenção no sentido de melhorar e manter os resultados das escolas (QEdu, 2017). Porém, a preocupação está focalizada nos anos finais. As metas projetadas para o Ideb em 2017, para os anos iniciais e finais respectivamente eram de 6,6 e 5,9 (SOUZA, 2013). O desempenho dos anos iniciais ultrapassou a meta, obtendo 6,8 em 2017, no entanto, os anos finais do ensino fundamental não atingiram a meta projetada, apresentando um resultado de 5,3 (IBGE, 2018).

No ano de 2019, os resultados dos anos iniciais mantiveram-se ao passo que os anos finais novamente não atingiram a meta projetada. Os dados coletados a partir dos resultados do Ideb são imprescindíveis para a reflexão sobre quais os fatores podem estar relacionados ao desempenho dos alunos.

Os resultados da supracitada avaliação externa sinalizam o encaminhamento deste texto para as ações do CME de Salto sob os princípios da gestão democrática, implantada pela LDBEN nº 9.394 (BRASIL, 1996), para a escola pública e a qualidade socialmente referenciada.

De caráter deliberativo, normativo e consultivo, o CME de Salto/SP assessora a sociedade nas questões relacionadas à educação.

O papel do Conselho Municipal de Educação de Salto tem sido o de efetivar a mobilização e participação da comunidade nas questões relacionadas à educação no município. Embora, o conselho encontre limites físicos como a ausência de uma sala para seu devido funcionamento e dificuldades na divulgação de seus trabalhos, o colegiado tem trabalhado no sentido de acompanhar o cumprimento das normas e legitimidade de ações relacionadas à educação.



Considerações finais

O CME de Salto/SP tem-se mostrado atuante nas ações referentes à educação, embora haja escassa informação sobre o conselho no site da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, local também da Secretaria de Educação.

No ano de 2020, contexto no qual este texto foi elaborado, as mudanças ocorreram nas várias dimensões da vida humana. No entanto, a exceção causada pela pandemia de COVID-19 que acometeu todos os continentes, modificou substancialmente o acesso à educação básica no Brasil. Se anteriormente, regiões tão diversas e distantes já sofriam as consequências da polarização do conhecimento e compartilhamento de informações, com o cenário de isolamento espacial imposto pela pandemia, o quadro tem se agravado com a falta de acesso a rede de internet e instrumental básico para as aulas e atividades.

O CME de Salto tem acompanhado as ações do Executivo referentes à adaptação do processo de ensino e aprendizagem no ambiente virtual. Tem mantido um canal de diálogo com a população para acompanhar as atividades dos estudantes realizadas remotamente.

Referências

- ALVES, A. V. V.; VIEGAS, E. R. S. A participação nos Conselhos Municipais de Educação: entre limitações e potencialidades. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 13, n. 23. Julho de 2019. Disponível em <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64849>. Acesso em: 12 set. 2020.
- BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: Sistema, Conselhos e Plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://www.acervo.paulofreire.org/>. Acesso em: 28 ago. 2020.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 29 set. 2020.
- BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 29 set. 2020.
- Brasil. Ministério da Educação. *Secretaria de Educação Básica Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública* / elaboração Genuíno Bordignon. Brasília: MEC, SEB, 2004. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ce_gen.pdf. Acesso em: 12 set. 2020.
- CURY, C. R. J. Conselhos de educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1, p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/18721/10944>. Acesso em: 30 ago 2020.
- IBGE. Cidades. 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/salto/panorama> . Acesso em: 28 ago. 2020.



PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale. 2013.

RICHARDSON, R. J. et al. *Pesquisa Social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SALTO/SP. *Lei nº 2.251, de 17 de novembro de 2000*. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Salto. Câmara Municipal de Salto/SP. Não disponível on line.

SALTO/SP. *Lei nº 2.980 de 02 de dezembro de 2009*. Institui o Plano Municipal de Educação. Câmara Municipal de Salto/SP. Não disponível online.



Sua participação e apresentações de trabalhos abrilhantaram o ii colóquios de políticas e gestão da educação

ESPERAMOS VOCÊS NO III COLÓQUIOS DE 24 A 27 DE MAIO DE 2022.

2022

III COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ONLINE

Planejamento educacional em debate: políticas públicas e desafios



24 a 27 de maio de 2022

Presenças confirmadas:

- Profa. Dra. Euzângela Alves da Silva Scaff - UFRR
- Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD;
- Profa. Dra. Selma de Carvalho Fonseca - UNASP
- Palestrantes internacionais a confirmar



MINHA AGENDA:

2022 VOU PARTICIPAR DOS COLÓQUIOS UFSCAR SOROCABA ONLINE

Informações: geplageufscar@gmail.com

Comissão Organizadora III Colóquios

<https://doity.com.br/iii-coloquios-de-politicas-e-gestao-da-educacao>